Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA –DEM,** no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...13.../2012

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Daniel Cattani.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Daniel Cattani.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, Pr, 12 de dezembro de 2012.

Valmir Tasca
Vereador –DEM

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2012

Pretende o ilustre Vereador Valmir Tasca - DEM, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **DANIEL CATTANI**.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a redação dada pela Resolução nº 8, de 10 de setembro de 2007.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO 12/2012

PARECER AO PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2012

Os membros da Comissão de Representação 12/2012, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo n°13/2012**, de autoria do vereador **VALMIR TASCA – DEM** que busca conceder Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Daniel Cattani.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 17 de Dezembro de 2012.

OSMAR BRAUN SOBRINHO – PR (Presidente)

LAURINDO CESA – PSDB (Membro)

MARIA ANITA GUERRA MACHADO – PSD

(Membro) **NELSON BERTANI – PDT** (Membro)

VALMIR TASCA – DEM (Membro)

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
17-DEZ-2012-15:49-014578-02

BIOGRAFIA DE DANIEL CATTANI

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Daniel Cattani nasceu em 30 de novembro de 1952, na localidade de São Domingos, interior do Distrito de Taquara Verde, no município de Caçador-SC. É décimo segundo filho de uma família de quatorze irmãos. Seus pais: Generoso Cattani e Felicita Strapazzon Cattani eram pequenos agricultores. Em 1965, com treze anos de idade mudou-se para Pato Branco onde morou um tempo nas casas de um tio e do seu avô, ajudando-os nos afazeres domésticos e cursando a terceira e quarta séries do primário na Escola Rocha Pombo.

Cursou o Ginásio no Colégio Estadual de Pato Branco onde passou a interessar-se pela política estudantil.

Cursou dois anos de Contabilidade no Colégio Comercial de Pato branco e, em 1973, concluiu o segundo grau no Colégio Camões de Curitiba. No ano 1980 obteve o diploma de Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, voltando a residir em Pato Branco.

Na advocacia, atuou nas áreas cíveis, criminais e trabalhistas, no período de 1986 a 1990.

Sempre conciliando trabalho e estudos, sua vida profissional teve inicio como contínuo da empresa Cattani S/A Transportes e Turismo. Com trabalho e dedicação conquistou seu espaço e cresceu na empresa, passando a bilheteiro, cobrador de ônibus, auxiliar de escritório, encarregado do escritório de Curitiba até chegar a presidente do Conselho de Administração. Com a fundação da BRANTUR, em 1985, passou a dirigir a sua própria empresa.

Daniel Cattani dedicou-se ao setor de transportes de passageiros, onde ganhou projeção como empreendedor e dirigente de entidades gestores do setor. Ocupou os cargos de secretário do Rodopar – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná; vogal da Junta Comercial do Paraná; presidente do RODOSUL - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros, Interestaduais, Intermunicipais, Urbano, Turismo e Fretamento do Sudoeste do Paraná por dois mandatos e também foi membro da Diretoria da FEPASC – Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Sua trajetória política teve início nos movimentos estudantis, tendo sido membro de diretorias dos Grêmios Estudantis: Emílio de Menezes (no Ginásio) e De Plácido e Silva (2º Grau). Foi também presidente da APES e Conselheiro da UPES entidade da qual também é Sócio Benemérito. Foi vereador em Pato Branco por duas Legislaturas (1983 a 1992), sendo que nesse período ocupou

a presidência da Câmara de Vereadores de Pato Branco e foi o presidente da 1ª Constituinte do Município de Pato Branco.

Ainda como vereador, foi fundador e 1º presidente da ACAMSOP M-14 - Associação de Municipais Câmaras do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14;

Atualmente, é vice-Prefeito do município de Pato Branco; presidente da Governança do Parque Tecnológico Bi-nacional de Pato Branco, Paraná (Brasil), Posadas, Misiones (Argentina), e presidente da Comissão Provisória do PSDB de Pato Branco.

Enquanto vice-Prefeito, exerceu também interinamente, pelo período de um ano, o cargo de secretário de Administração e Planejamento. No mandato de 2009 a 2012, assumiu como prefeito em exercício o cargo máximo do Executivo de Pato Branco por três ocasiões.

Permeando a sua atividade Profissional e política Daniel Cattani sempre foi ativo participante da vida comunitária.

Em todas a suas áreas de atuação: familiar, social, profissional e política Daniel Cattani é reconhecido como um cidadão consciente, participativo e de proceder humilde, discreto e ético.



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Ofício nº 626/2012

Pato Branco, 20 de dezembro de 2012.

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o **projeto de decreto legislativo nº 13/2012**, de 12 de dezembro de 2012, de autoria do vereador Valmir Tasca, que concede a V. Exª, Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2012.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V. Sª posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção agradecemos.

Atenciosamente.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Daniel Cattani
Rua Tamoio, 1810
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Pato Branco, 20 de dezembro de 2012

Exmo. Sr.
OSMAR BRAUN SOBRINHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Pato Branco - Pr

Prezado Senhor

Tendo tomado conhecimento que tramita nessa Casa de Leis um Projeto de Decreto Legislativo de autoria do vereador VALMIR TASCA, objetivando a outorga de Título de Cidadão Honorário de Pato Branco a minha pessoa, venho, na forma regimental, dizer que, o fato de ter sido lembrado como possível agraciado de tão nobre e elevada honraria, por só, é motivo de grande júbilo e honra.

De outra parte, na hipótese dessa proposta vir a se confirmar, com a aprovação pelo douto Plenário desse Legislativo, recebê-la-ei e honrá-la-ei por toda a minha existência.

Atenciosamente

Daniel Cattani

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Daniel Cattani.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Daniel Cattani.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5661 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede Título de Cidadão Honorário ao ilustríssimo Senhor Daniel Cattani.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco ao ilustríssimo Senhor Daniel Cattani.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de dezembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2012

RECEBIDA EM: 12 de dezembro de 2012

Nº DO PROJETO: 13/2012

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Daniel Cattani.

AUTOR: Vereador Valmir Tasca – DEM

LEITURA EM PLENÁRIO EM: 12 de dezembro de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 17 de dezembro de 2012
RELATOR: William C. Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 19 de dezembro de 2012.
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Claudemir Zanco – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO RELIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 21 de dezembro de 2012
Aprovado com 8 (oito) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB e Claudemir Zanco – PSD.

Decreto Legislativo nº 13, de 21 de dezembro de 2012

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5661, de 22 e 23 de dezembro de 2012.